



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 169/2006 – DF, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Designa pregoeiros e equipes de apoio e Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho de Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE -, à qual incumbirá processar e julgar os certames licitatórios que versarem sobre obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, Vânia Magalhães Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva e Maria Engrácia Paes Freire Falcão, que será presidida pela primeira e terá a última como suplente.

Art. 2.º Fica designada a servidora Maria Engrácia Paes Freire Falcão, substituída pelo servidor Marcos Antônio Cabral da Silva nas faltas, impedimentos e suspeições, para atuar como pregoeira nos pregões presenciais e eletrônicos, ressalvado o disposto nos arts. 3.º e 4.º, estando incumbida, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Art. 3.º Fica designada a servidora Geórgia Marines da Paixão e Silva, substituída pelo servidor Marcos Antônio Cabral da Silva nas faltas, impedimentos e suspeições, para atuar como pregoeira nos pregões presenciais e eletrônicos que tiverem como objeto o registro de preços ou a contratação de fornecimento de bens e serviços de informática, estando incumbida, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

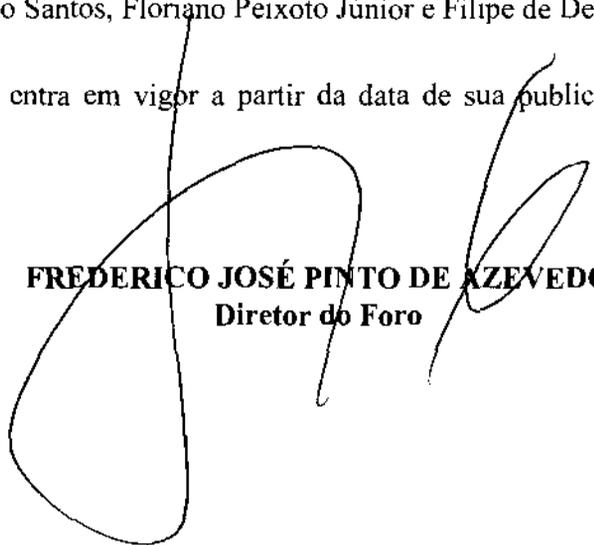


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Art. 4.º fica designada a servidora Silvana Maria Carvalho de Brito para atuar nos pregões presenciais a serem realizados na Subseção Judiciária de Petrolina, auxiliada pelo servidor Francisco Rocha de Alencar.

Art. 5.º Nos pregões de que tratam os arts. 2.º e 3.º atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores Maria Eugênia Grego Santos, Floriano Peixoto Júnior e Filipe de Deus Ishigami.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro